

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – SUPARC

A Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria GAB.SEADPREV Nº 95/2019, com base no item 6 do Edital, especificamente no subitem 6.2.1, comunica que **a VISITA TÉCNICA poderá ser realizada até 05 (cinco) dias antes da data estabelecida para a sessão de abertura da LICITAÇÃO, qual seja dia 23 de setembro de 2019.**

Ainda, ressaltamos que, conforme item 6.3, a LICITANTE que entender não ser necessária a vistoria poderá SUBSTITUIR o ATESTADO DE VISITA TÉCNICA por uma DECLARAÇÃO, assinada por seu responsável técnico, declarando ter pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos referente ao projeto CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA, assumindo total e irrestrita responsabilidade na hipótese de ocorrência de prejuízos decorrentes da inadequada verificação dos locais de instalação.

Teresina, 11 de setembro de 2019.

Laire Sameline Serafim Chaves

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPARC